



NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 12/2018/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a **Determinação de Interdição Cautelar** DVA/SVS Nº 12/2018, referente ao produto: **Farinha de Milho em bijú**; marca: **Araras**; data de fabricação: **03 04 17**; data de validade: **03 04 18**; lote: **46**, produzido por: **Arara Gêneros Alimentícios Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número 86.550.167/0001-41, localizada à Rua Ana Jacinto Rios, 819, Campo Belo - Minas Gerais, CEP: 37.270-000, **por representar risco à saúde da população em virtude de conter os corantes artificiais amarelo crepúsculo e amarelo tartrazina**, não previstos para a categoria do produto nos termos da Resolução RDC nº 60, de 05 de setembro de 2007/ANVISA, ANEXO, item 6.3.4 e considerando que **estes corantes podem provocar reações adversas no organismo**. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 12.1P.0/2018, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de São Paulo – IAL (LACEN/SP).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 12 de março de 2018.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária